

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 95.836.771/0001-20, fundamenta-se na análise da proposta apresentada em atendimento ao Edital de Dispensa de **Licitação** nº 028/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de direito de uso temporário, não exclusiva, de sistema de contabilidade pública, incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico.

Após a análise técnica e documental, verificou-se que a empresa apresentou proposta em conformidade com todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo integralmente aos requisitos funcionais exigidos, dentre eles: atendimento às normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e às NBCASP; compatibilidade com os sistemas de controle e prestação de contas exigidos pelo TCE/PE; inclusão de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva, legal e treinamento; e experiência comprovada na área de soluções tecnológicas para gestão pública.

A empresa apresentou proposta clara, completa e tecnicamente compatível com as necessidades desta Câmara Municipal, demonstrando capacidade técnica e estrutura adequada para a prestação dos serviços contratados, razão pela qual foi considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com o princípio da eficiência administrativa.

Dessa forma, a escolha fundamenta-se na adequação técnica do produto ofertado, regularidade jurídica e fiscal comprovada, e na vantajosidade econômica, visto que o valor proposto está inferior ao valor máximo estimado pela Administração, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Garanhuns, 30 de setembro de 2025.

Senivaldo Rodrigues Albino Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

